
EDITAL

Pelo presente Edital, fixam-se os prazos em que devem ser praticados os atos referentes às candidaturas a ingresso no ano letivo 2020/2021 para o ciclo de estudo conducente ao grau de Doutor, incluindo o ingresso e acesso para Estudantes Internacionais através do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa.

De igual modo, estabelecem-se as condições específicas referentes à instrução do processo de candidatura e à efetivação da matrícula e inscrição em caso de admissão neste ciclo de estudos.

PARTE I – DOUTORAMENTO EM FARMÁCIA

Introdução

O Doutoramento em Farmácia tem a duração de 8 semestres e é iniciado com uma componente curricular no primeiro e segundo semestre, que decorre em paralelo com o trabalho e investigação. Os restantes semestres correspondem ao trabalho de investigação conducente à elaboração de uma tese de doutoramento.

Objetivos

O objetivo geral do Doutoramento em Farmácia da FFULisboa é repercutir atividades de investigação e inovação em benefícios diretos tangíveis para a sociedade, baseados na qualificação superior avançada nas áreas do medicamento e sua interação com a saúde, promoção da saúde e prevenção da doença.

Especialidades

O Doutoramento em Farmácia confere o grau de doutor nas seguintes especialidades:

- Biofarmácia e Farmacocinética;
- Biologia Celular e Molecular;
- Bioquímica;
- Biotecnologia Farmacêutica;
- Bromatologia;
- Farmacoepidemiologia;
- Farmacognosia e Etnofarmacologia;
- Farmacologia e Farmacoterapia;
- Microbiologia;
- Química Farmacêutica e Terapêutica;
- Sócio Farmácia;
- Tecnologia Farmacêutica;
- Toxicologia.

Coordenação do Curso:

Professora Doutora Cecília M. P. Rodrigues

PARTE II – VAGAS

1. Vagas para estudantes nacionais: 20 vagas.
2. Vagas para estudantes internacionais: 5 vagas.

PARTE III – PRAZOS DE CANDIDATURA

1ª fase de candidatura (para estudantes nacionais e estudantes internacionais)

Candidatura – 6 de julho a 9 de outubro de 2020

Entrega da documentação da candidatura nos Serviços Académicos - 12 a 15 de outubro de 2020

Divulgação dos resultados – 4 de novembro de 2020

Prazo para reclamações – até 10 dias úteis após a divulgação dos resultados

Matrícula e inscrição dos candidatos colocados - até 15 dias úteis, após comunicação da aceitação da candidatura pelo Conselho Científico.

2ª fase de candidatura (para estudantes nacionais e estudantes internacionais)

A 2ª fase de candidatura apenas será disponibilizada caso se apresentem vagas sobranes da 1ª fase de candidatura.

Candidatura – 2 de novembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021

Entrega da documentação da candidatura nos Serviços Académicos - 11 a 15 de janeiro de 2021

Divulgação dos resultados – 3 de fevereiro de 2021

Prazo para reclamações – até 10 dias úteis após a divulgação dos resultados

Matrícula e inscrição dos candidatos colocados - até 15 dias úteis, após comunicação da aceitação da candidatura pelo Conselho Científico.

Candidatura de Estudantes com bolsa da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)

Os candidatos a Doutoramento que tenham obtido bolsa da FCT deverão contactar os Serviços Académicos da FFULisboa.

PARTE III – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

1. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em áreas afins às das Ciências Farmacêuticas;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos pelo Conselho Científico.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) será baseado em pareceres emitidos por dois professores ou investigadores doutorados, considerados especialistas no domínio científico de estudo aplicável e nomeados pelo Coordenador do ciclo de estudos correspondente.

2. Formalização de Candidatura

A candidatura é efetuada na plataforma [FenixEdu](#), com a submissão dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente do Conselho Científico*;
- b) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;
- c) Plano de Trabalhos*;
- d) Plano do Curso de Doutoramento*;
- e) Cópia do Certificado de Habilitações (Licenciatura e/ou Mestrado) com classificação final;
O Certificado de Habilitações emitido por uma instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido pelo Consulado de Portugal de onde é originário o documento ou pela Apostilha de Haia. E, sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol, deve ser traduzido para um destes idiomas.
- f) Declaração de aceitação do orientador e coorientador (es), se aplicável;
- g) Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte), para validação de dados pessoais;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, no caso de estudante internacional.

Pela apresentação da candidatura é devida uma taxa de candidatura, não reembolsável, no valor de 75€.

Após a submissão da candidatura na plataforma FenixEdu, deverá entregar os documentos acima referidos nos Serviços Académicos da FFULisboa, nos períodos indicados nos Prazos de Candidatura.

2.1. São considerados estudantes internacionais, de acordo com o [Estatuto do Estudante Internacional](#):

- Candidatos que não tenham nacionalidade portuguesa;
- Candidatos que não sejam nacionais dos Estados-Membros da União Europeia;
- Candidatos que não residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, à data de 1 de janeiro do ano em que apresentam a candidatura;
- Candidatos que não sejam familiares de portugueses ou de nacionais de outros países da União Europeia;
- Candidatos que não beneficiem do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional através outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais, à data de 1 de janeiro do ano em que apresentam a candidatura.

3. Submissão e validação da candidatura

3.1. A candidatura apenas adquire validade após a correta apresentação de todos os elementos e documentos necessários e do pagamento da respetiva taxa de candidatura, até ao final do prazo fixado para submissão dos mesmos.

3.2. A não submissão dos documentos necessários ou a sua incorreta apresentação invalidará a candidatura, sendo o candidato informado de tal facto através de mensagem de correio eletrónico ou através da plataforma FenixEdu.

3.3. Em caso de incorreção na apresentação dos documentos ou de outros elementos indispensáveis à instrução do processo, o candidato deverá promover as alterações indicadas até ao final do prazo fixado para submissão da candidatura.

3.4. Caso não sejam efetuadas as correções necessárias ou apresentados os elementos solicitados, a candidatura será indeferida.

3.5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o procedimento extingue-se pela falta de pagamento da taxa de candidatura até ao final do prazo fixado para submissão do mesmo.

3.6. Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1. A candidatura será sujeita à apreciação da Coordenação do 3º Ciclo de Estudos e do Conselho Científico através da apreciação dos elementos descritos no nº 2.

4.2. Os candidatos são selecionados através da verificação da adequação do currículo científico, académico e profissional ao domínio e objetivos gerais da investigação a realizar, bem como a adequação da formação académica ao 3º Ciclo.

4.3. Poderá ainda ser exigida uma entrevista, como critério suplementar.

PARTE IV – CONDIÇÕES DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

1. Após a aceitação da candidatura pelo Conselho Científico, o estudante deverá proceder à matrícula e inscrição no Curso de Doutoramento em Farmácia, durante o prazo definido para o efeito.
2. O valor da propina anual para o estudante nacional e internacional para o ano letivo 2020/2021 foi fixado pelo Conselho Geral da ULisboa em 2.750,00€.
3. Os prazos e as prestações de pagamento são indicados no início do ano letivo.
4. O valor da taxa de matrícula é de 75,00€ e o seguro escolar é no valor de 1,43€. Estes valores são devidos caso haja efetivação da matrícula, no ano letivo 2020/2021.
5. Para mais informações, deve consultar os Despachos de Propinas publicados no [site da FFULisboa](#).
6. Os estudantes de doutoramento que se tenham candidatado a bolsa da FCT e a não tenham obtido, mas pretendam manter-se matriculados e inscritos no Curso de Doutoramento até à conclusão deste, deverão pagar os valores da propina correspondentes à matrícula e inscrição.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 6 de maio de 2020.

A Diretora,

(Professora Doutora Matilde Fonseca e Castro)